DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 67/2024

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARAU,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.599.122/0001-24, com sede na Rua Irineu Ferlin, nº 658, na cidade de Marau - RS, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **NAURA BORDIGNON**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Alberto Borella, nº 179, Apto 604, Centro, nesta cidade de Marau – RS, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.750.663/0001-05, com sede na Avenida Júlio Borella, nº 1888, sala 101, Centro, na cidade de Marau - RS, CEP 99.150-000, neste ato representada pelo sócio administrador, Senhor ADEMIR ROMANI, inscrito no CPF sob nº 204.959.860-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado este termo contratual, com fundamento na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2023** e em conformidade com a **Lei Federal 14.133/2021**, suas alterações e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1.ª. O presente termo tem por objetivo suprimir quantitativos de materiais e mão de obra ao contrato cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo.*

Cláusula 2.ª. Fica SUPRIMIDA do contrato a execução de serviços e o fornecimento de materiais no valor de **R$ 5.442,20** (cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), sendo **R$ 4.462,60** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) referente a materiais e **R$ 979,60** (novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) referente a mão de obra.

Cláusula 3.ª. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Justificativa: O presente termo é elaborado por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e dos fiscais da obra e do contrato, com base na Cláusula 12ª do contrato e arts. 124, I, "b" e 125 da Lei nº 14.133/2021. A justificativa e planilha anexa são parte deste termo.

Marau - RS, 10 de outubro de 2025.

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA
Contratada

MUNICÍPIO DE MARAU
Contratante

Evelyn Lauren Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 129.424

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/44485F09CA8946E4862EBCC6223B0F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração	
Empresa contratada: Construções e Incorporações Romani Ltda.	
Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 05/2023	**Nº do contrato:** 276/2024
Valor atualizado do contrato: R$ 8.373.473,46	
Início da vigência: 21 de abril de 2024	**Final da Vigência:** 31 de outubro de 2025.
Fiscal do contrato:	
Objeto: Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo	
Dotação Orçamentária: A definir	
Protocolo Flow Docs de origem: 63520/2025	

Justificativa:

A presente solicitação de aditivo contratual tem por objetivo promover a supressão de R$ 5.442,20 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) no Contrato Administrativo nº 67/2024, firmado entre o Município de Marau e a empresa Construções e Incorporações Romani Ltda., decorrente da Concorrência Eletrônica nº 05/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo".

Segundo o parecer elaborado pela Art. Urb. Sirlei S. S. Roncatto, fiscal técnica do contrato, é necessário suprimir os valores correspondentes ao item 4.4 "Fechamento em porcelanato esmaltado (frente elevadores)", visto que não foi encontrado no mercado o material solicitado com as cores e padrões exigidas em projeto, fazendo com que o Município optasse por pintura e não por este acabamento. Ainda, do total a ser suprimido, R$ 0,94 (noventa e quatro centavos) não se refere a este item, mas sim, a uma supressão para fins de arredondamento de valores.

O aditivo solicitado está amparado no art. 124, I, "a" e no art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e conta com a anuência da contratada, conforme termo anexo. Diante do exposto, encaminha-se a presente solicitação para que seja atendia.

Marau, 19 de setembro de 2025.

_____

Greici Dalacorte Borelli
Secretaria Municipal de Administração

_____

Cristian B. Paniz
Fiscal

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/44485F09CA8946E4862EBCC6223B0F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
44485F09CA8946E4862EBCC6223B0F1E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: CRISTIANB BATISTA PANIZ em 19/09/2025 10:03:16
  CPF:***.***-.000-02
  Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- Assinante: GREICI DALACORTE BORELLI em 22/09/2025 16:59:32
  CPF:***.***-.860-23
  Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/44485F09CA8946E4862EBCC6223B0F1E

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD75867B37034568B85414DA821E1CF3

MUNICÍPIO DE MARAU/RS			Proprietário: MUNICÍPIO DE MARAU				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL Obra: CENTRO ADMINISTRATIVO MARAU/RS			Local: Rua Irineu Ferlin, nº 658 Marau-RS				
				CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	MAT. + MO	MAT. + MO	22,45%	TOTAL R$
4	**Divisórias parte interna**						
4.4	Fechamento em porcelanato esmaltado (frente elevadores) 80x80 (cor def. respons.)	m²	-21,50	206,75	-4.445,19	22,45%	-5.443,14
	TOTAL DO GRUPO				**-4.445,19**	**22,45%**	**-5.443,14**
TOTAL DO ORÇAMENTO					**-4.445,19**	**22,45%**	**-5.442,20**

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD75867B37034568B85414DA821E1CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
FD75867B37034568B85414DA821E1CF3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: SIRLEI SOLANGE SAGGIN em 18/09/2025 10:32:48
CPF:***.***-.480-87
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD75867B37034568B85414DA821E1CF3

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/81B07B6206734E98A94666B884C5DBE4

JUSTIFICATIVA DE SUPRESSÃO

Contrato Administrativo n° 05/2023 – Concorrência Eletrônica n° 05/2023

Referente à obra da Concorrência Eletrônica n° 05/2023, firmada através do Contrato Administrativo n° 67/2024, que tem como objeto a "*Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo*", vimos justificara a supressão de item 4.4 da planilha geral no valor de R$ 5.443,14, mais descontos de arredondamentos das demais planilhas ficando então a suprimir 5.442,20.

4.4	Fechamento em porcelanato esmaltado (frente elevadores) 80x80 (cor def. respons.)	m²	21,50	206,75	4.445,19	22,45%	5.443,14

O item acima mencionado deverá ser suprimido, pois no decorrer do processo não foi encontrado no mercado o material solicitado com as cores e padrões exigidas em projeto. Desta forma optou-se por pintura, sendo desnecessário utilizar esse acabamento.

Assim, o serviço e material descrito na planilha de supressão é de **5.442,20** (Cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), que deverá suprimido da planilha geral da obra referida.

Marau, 17 de setembro de 2025

Sirlei S. Saggin

Arqta & Urbanista CAU A41629-0

FlowDocs: 63520 / 2025 - PROCESSO INTERNO - Aditivo Contratos | Anexo: Justificativa de supressão.pdf (1/2) 5/28

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/81B07B6206734E98A94666B884C5DBE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
81B07B6206734E98A94666B884C5DBE4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: SIRLEI SOLANGE SAGGIN em 18/09/2025 10:32:28
CPF:***.***-.480-87
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/81B07B6206734E98A94666B884C5DBE4

De: Núcleo de Apoio Engenharia e Meio Ambiente
Enviado por: JULIA MAROLLI (julia.marolli)
Para: Subnúcleo Fiscalização e Gestão de Contratos (Organograma)
Data: 08 de outubro de 2025 às 15:43

Total suprimido do contrato n° 67/2024: R$ 5.442,20.

MA R$ 4.462,6

MO R$ 979,60

JÚLIA MAROLLI
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente
(54) 3342-9548

PREFEITURA MARAU
COM VOCÊ, POR VOCÊ, PARA O FUTURO